

DECRETOS**DECRETO Nº 47.181,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2002**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.557.906,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de outubro de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		746.107,00
TOTAL	1		746.107,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.126.2800.4506 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	3	746.107,00
TOTAL			746.107,00
20002 COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-CAT			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		309.137,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		74.348,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		320.258,00
TOTAL	1		703.743,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.126.2004.4747 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	1	3	320.258,00
04.129.2004.4501 OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	3	383.485,00
TOTAL	1	3	703.743,00
20003 COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		1.915.081,00
TOTAL	1		1.915.081,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.126.2007.4745 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANC	1	3	1.915.081,00
TOTAL	1	3	1.915.081,00
20005 COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		331.803,00
TOTAL	1		331.803,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.126.2002.4746 INFORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	1	3	331.803,00
TOTAL	1	3	331.803,00

20006 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		861.172,00
TOTAL	1		861.172,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.126.2800.4506 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	3	861.172,00
TOTAL	1	3	861.172,00
REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		2.589.721,00
TOTAL	1		2.589.721,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.0100.4493 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	1	3	640.407,00
04.123.2001.1257 Progr. Modern. Contr. Int. Adm. Financ. Pro	1	3	1.949.314,00
TOTAL	1	3	2.589.721,00
20003 COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		107.013,00
TOTAL	1		107.013,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.123.2007.4498 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	3	107.013,00
TOTAL	1	3	107.013,00
20006 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		661.172,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		200.000,00
TOTAL	1		861.172,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.0100.4497 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3	661.172,00
04.131.0100.4588 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	3	200.000,00
TOTAL	1	3	861.172,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
TOTAL	1	3	2.926.756,00
NOVEMBRO			1.578.040,00
DEZEMBRO			1.348.716,00
REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
20000 SEC. FAZENDA			
TOTAL	1	3	1.926.756,00
OUTUBRO			871.418,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.055.338,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
11010 7 UN. 3	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
11010 7 UN. 3	3.557.906,00	3.557.906,00	0,00
TOTAL GERAL	4.557.906,00	4.557.906,00	0,00

**DECRETO Nº 47.182,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2002**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Habitação para repasse à Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Habitação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2002.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de outubro de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
25000 SECRETARIA DA HABITACAO			
25001 SECRETARIA DA HABITACAO			
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		91.000,00
TOTAL	1		91.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
16.273.0102.4538 COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L4819/58-CD	1	1	91.000,00
TOTAL	1	1	91.000,00
REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
25000 SECRETARIA DA HABITACAO			
25001 SECRETARIA DA HABITACAO			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		91.000,00
TOTAL	1		91.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
16.122.0100.4009 SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	1	91.000,00
TOTAL	1	1	91.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
25000 SEC. HABITAÇÃO			
TOTAL	1	1	91.000,00
SETEMBRO			91.000,00
REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
25000 SEC. HABITAÇÃO			
TOTAL	1	1	91.000,00
DEZEMBRO			91.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
11010 7 UN. 3	91.000,00	91.000,00	0,00
TOTAL GERAL	91.000,00	91.000,00	0,00

**DECRETO Nº 47.183,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2002**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"-FUNAP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 10.411,00 (Dez mil, quatrocentos e onze reais), suplementar ao orçamento da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"-FUNAP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 46.494, de 11 de janeiro de 2002, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2002.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de outubro de 2002
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
Jacques Marcovitch
Secretário de Economia e Planejamento
Rubens Lara
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de outubro de 2002.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38045 FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP			
3 3 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1		10.411,00
TOTAL	1		10.411,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.846.0000.4771 AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM. INDIRETA	1	3	10.411,00
TOTAL	1	3	10.411,00
REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38045 FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP			
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		10.411,00
TOTAL	1		10.411,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3805.4296 TREINAMENTO PROFISSIONAL E LABORTERAPI	1	3	10.411,00
TOTAL	1	3	10.411,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38045 FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP			
TOTAL	1	3	10.411,00
JULHO			10.411,00
REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38045 FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP			
TOTAL	1	3	10.411,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			10.411,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
11010 7 UN. 3	10.411,00	10.411,00	0,00
TOTAL GERAL	10.411,00	10.411,00	0,00

**DECRETO Nº 47.184,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2002**

Homologa, por 30 (trinta) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Franca, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃORua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.brASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14**FILIAIS - CAPITAL**• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº**FILIAIS - INTERIOR**• ARAÇATUBA - Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Tel. (19) 3236-5354 - Tel./Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Tel./Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Tel./Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Tel./Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Tel./Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Tel./Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51**IMPrensa Oficial**
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**
Luiz Carlos Frigerio**DIRETORES**Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg**IMPrensa Oficial DO ESTADO S.A. IMESP**
CNPJ 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118**Sede e Administração**Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503